



***O MAIOR CAMPEONATO UNIVERSITÁRIO
DO BRASIL***



BOLETIM

São Paulo, 11 de março de 2022

Boletim Oficial 01 Apenações

Comissão Organizadora

CONTATO

cassiano@ndu.net.br



Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400

 ndu.net.br

 [/NDUBrasil](https://www.facebook.com/NDUBrasil)

 [/ndu_brasil](https://www.instagram.com/ndu_brasil)

Comissão Organizadora do Novo Desporto Universitário – NDU

Comunicado Oficial N.º01/2022

A Comissão Organizadora do NDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, após conferência e análise das súmulas e relatórios apresentados por seus Coordenadores e Oficiais de Arbitragem:

- PUNIR com **SUSPENSÃO de 2 partidas** na respectiva modalidade do NDU, a partir da data de publicação desse boletim, os alunos/atletas **Sr. Guilherme A. Rei, da Atlético Medicina Santo Amaro** e o **Sr. Rafael Assis, da Atlético FEA PUC**, referente ao relatório apresentado do jogo de basquete masculino, realizado no dia 06/03/22 na partida entre Medicina Santo Amaro e FEA PUC.

- PUNIR com **SUSPENSÃO de 1 partida** na respectiva modalidade do NDU, a partir da data de publicação desse boletim, os alunos/atletas **Srs. Rashed Kalandar, Caio Banhos, Rafael Lasco, André Lisak, Rodrigo Abdou, Lucas Monteiro, Diogo Silva e João Souza, da Atlético Medicina Santo Amaro** e os **Srs. Gian Cunha, Nickolas Costa, Fernando Reis, Bruno Ferreira, Gabriel Nina, Guilherme Gaspari e João Cafruni, da Atlético FEA PUC**, referente ao relatório apresentado do jogo de basquete masculino, realizado no dia 06/03/22 na partida entre Medicina Santo Amaro e FEA PUC.

- PUNIR com **MULTA** prevista no regimento de taxas do NDU 2022 as Atléticas da **Medicina Santo Amaro e FEA PUC** no valor de R\$ 3.000,00 – que deve ser dividida entre as partes – referente ao relatório apresentado do jogo de basquete masculino, realizado no dia 06/03/22.

- Advertir a **Atlético Medicina USP**, pelo comportamento do técnico da equipe de Voleibol Masculino, que por não ter CREF ficou atrás do banco instruindo a equipes, quando solicitado a trocar de lado foi desrespeitoso com a organização do evento, em caso de reincidência o NDU aplicará multa prevista no regimento de taxas do NDU 2022.

- PUNIR com **SUSPENSÃO de 2 partidas** na respectiva modalidade do NDU a partir da data de publicação desse boletim, o técnico **Sr. Alexandre Yuji Hioki Seijo, da Medicina Uninove**, referente ao relatório apresentado do jogo de futebol, onde mesmo após a expulsão, voltou a adentrar o campo para dar instruções, realizado no dia 06/03/22 contra a equipe da FECAP.

- PUNIR com **SUSPENSÃO de 1 partida** na respectiva modalidade do NDU a partir da data de publicação desse boletim, o aluno-atleta **Sr. Pedro Gabriel Dini, da Comunicação Anhembi**, referente ao relatório apresentado do jogo de basquete, realizado no dia 05/03/22 contra a equipe da FECAP.

- Advertir a **Atlética Economia Mackenzie**, pelo comportamento do técnico da equipe de Futebol Masculino, que por não ter CREF ficou atrás do banco instruindo a equipes, quando solicitado a trocar de lado foi desrespeitoso com a organização do evento, em caso de reincidência o NDU aplicará multa prevista no regimento de taxas do NDU 2022.
- Advertir a **Atlética Saúde São Judas**, pela não utilização de coletes de seus reservas na modalidade Futsal Masculino, em caso de reincidência o NDU aplicará multa prevista no regimento de taxas do NDU 2022

São Paulo, 11 de março de 2022.